Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 085/86

12/86

PROJETO DE LEI Nº ~~0785~~-PM

À COMISSÃO DE Justiça e Finanças
C. M Palmital, em 16/06/86
MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a doar terreno para a construção da sede da Associação de Familias dos - Rotarianos de Palmitd.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, decreta:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital autorizada a doar um terreno de sua propriedade, com área de -- 760,00m2, localizado na rua dos Lirios, lado impar, no jardim das Flo-- res, nesta cidade de Palmital, SP, com as seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 20,00m para a rua dos Lirios, lado impar, de -- um lado mede 36,00m e divide com propriedade da Prefeitura Municipal - de Palmital, nos fundos mede 20,00m e divide com propriedade da Prefeitura Municipal de Palmital , e, de outro lado mede 38,00m e divide com- propriedade da Prefeitura Municipal de Palmital, área essa distante -- 28,00m da esquina da rua das Margaridas.

§ 1º - O prazo para o inicio da construção se-- rá de 6(seis) meses, e, o prazo para o termino parcial já em condiçõesde uso será de 2(dois) anos, sendo que, não obedecidos estes prazos, o- terreno voltará novamente para o patrimonio da Municipalidade.

§ 2º - Caso a Associação de Familias dos Rotarianos de Palmital, por qualquer motivo, em qualquer tempo, deixe de -- existir, o terreno, com as benfeitorias retornará ao Patrimonio Municipal, após 03(tres) anos da data da extinção sendo que, no caso, a Pre-- feitura dará ao imóvel a destinação que lhe aprouver.

§ 3º - O Patrimonio imóvel não será alienado - e nem poderá ser usado como garantia de dividas do Clube.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a -- aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do - orçamento vigente.

cont.projeto de lei n.09/86-fls.2

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 16 de junho de 1986.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o Projeto de Lei nº 09/86 - PM, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a doar um terreno à Associação de Familias de Rotarianos de Palmital, para a construção da sede do Rotary Clube de Palmital. (memorial descritivo do terreno anexo).

A Associação de Familias de Rotarianos de Palmital foi Declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal.

Anteriormente a Prefeitura Municipal de Palmital já --- doou um terreno para a construção da sede do Lions Clube de Palmital e, por sua vez o Rotary também pleiteia seu terreno.

Considerando-se que tal associação vem prestando relevantes serviços à comunidade, este Executivo achou por bem doar o -- terreno, e, para tanto, submete o caso à apreciação de Vossas Excelências.

De acordo com o Projeto, estão estabelecidos todos os - prazos, o que torna a doação segura para a Municipalidade.

Esperando contar com a colaboração e atenção de Vossas Excelências, solicitamo-lhes que aprovem o presente projeto de lei-

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont. projeto de lei n.09/86-fls.2

e, na oportunidade apresentamos aos Nobres Edis os protestos de elevada consideração e estima, agradecendo-os desde logo

ATENCIOSAMENTE

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 1ª/2ª/3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINARIA DE 18/08/86

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR
autografo
C. M. Palmital, 18/08/86

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 19/agosto/86
OFICIO Nº 110/86

Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

MEMORIAL DESCRITIVO.-

Uma área de terra localizada à Rua dos Lírios, no Jardim das Flores, nesta cidade de Palmital-Estado de São Paulo.- M

PROPRIETÁRIO:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.-

LOCALIZAÇÃO:.....RUA DOS LÍRIOS = JARDIM DAS FLORES.- Quadra:- 189.-

CIDADE:.....PALMITAL - Estado de São Paulo.-

ÁREA:.....760,00 m2.-

DESCRIÇÃO:.....Uma área deterra localizada na Rua dos Lírios, -- lado impar; no Jardim das Flores,nesta cidade de Palmital sp., com as seguintes metragens e confrontações:."Pela - - frente mede 20,00 m. para a Rua dos Lírios, lado impar; -- de um lado mede 38,00 m. e divide com propriedade da Pre-- feitura Municipal de Palmital; nos fundos mede 20,00 m. e divide com propriedade da Prefeitura Municipal de Palmital e de outro lado mede 38,00 m. e divide com propriedade da- prefeitura Municipal de Palmital; área essa distante 28,00- m. da esquina da Rua das Margaridas.".-

Palmital-sp., 10 de junho de 1.986.-

João Francisco Baptista
Reg. CREA n.º 111.378/TD 6.ª Região
Rua Rui Barbosa, 249 - PALMITAL - SP